



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 19
Proc. nº DL 035/21
Rubrica [assinatura]



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Luis Cláudio dos Santos Ribeiro**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de **Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação do Sindicato Rural de Pindaré-Mirim, Ma, inscrito no CNPJ: 06.205.934/0001-46, representado pelo Sr: **Antonio Balbino Fernandes**, portador do CPF nº **766.335.003-00**, residente na Rua Santos Dumont, nº 792, Centro, para locação do imóvel localizado à Rua do Trilho, nº 40, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **10 (dez) meses**, totalizando **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 035/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 26 de fevereiro de 2021.



Luis Cláudio dos Santos Ribeiro
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77